

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE
Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

PORTARIA Nº 05/16

**Publica os resultados da
eleição dos empregados
para composição da CIPA
e dá outras providências.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2016/2017, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 02/16, de 04/04/16, alterado pelo 1º termo aditivo, de 27/04/16, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA Gestão 2016/2017 da Fundação Educacional de Brusque-FEBE apurados em 23/05/16, conforme segue:

I – Claudemir Marcolla	45 (quarenta e cinco) votos;
II – Sidnei Gripa	39 (trinta e nove) votos;
III – Celia de Souza Sedrez	33 (trinta e três) votos;
IV – Anderson Jair Mesadri	23 (vinte e três) votos;
V – Mario Sergio Capistrano	20 (vinte) votos;
VI – Moises Luiz Niels	17 (dezessete) votos;
VII – Votos em Branco	01 (um) votos;
VIII – Votos Nulos	00 (zero) votos;

Art. 2º Em face da votação apurada no artigo 1º desta Portaria são considerados eleitos para composição da CIPA os seguintes empregados:

I – Claudemir Marcolla	(titular);
II – Sidnei Gripa	(titular);
III – Celia de Souza Sedrez	(titular);
IV – Anderson Jair Mesadri	(suplente);
V – Mario Sergio Capistrano	(suplente);
VI – Moises Luiz Niels	(suplente).

Art. 3º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque-FEBE de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de maio de 2016.

Carlos Denilson Caviquioli
Presidente